ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 055/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, ELIZANGELA RODRIGUES DA FONSECA**, CPF: 705.071.043-15, do cargo em Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "VICENTE DELMIRO" ZONA RURAL,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 22 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Conjunto Primavera.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 057/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, ELIZANGELA DO NASCIMENTO MARTINS**, CPF: 782.283.603-04, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "BRANCA DE NEVE" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

**ID: 3FF972372DA64**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 056/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 386.837.843-04, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "ALEGRIA DO SABER" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 058/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, HELENA MARIA MARQUES**, CPF: 327.957.853-15, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "CHAPEUZINHO VERMELHO" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 059/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, CLAUDIA YONÁ DO NASCIMENTO**, CPF: 698.816.003-59, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "MONTEIRO LOBATO" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 061/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, MAIZA RAULINO CAMPELO**, CPF: 218.919.663-91, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "OS BAIXINHOS" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 060/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, GEYSE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF: 937.795.183-68, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "OS AMIGUINHOS" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 062/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, FRANCISCA ELAINE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, CPF: 930.751.893-91, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "PEQUENO GUSTAVO" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 063/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, MARIA DO SOCORRO DE RESENDE ARAÚJO**, CPF: 825.035.833-34, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "PINÓQUIO" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 065/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, MARCIA REGINA COSTA PAIVA AVELINO**, CPF: 980.950.053-04, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "TIA ZEZITA BARBOSA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 064/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, SILVANA ALVES DA COSTA**, CPF: 843.601.273-91, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "SANTA INÊS" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 066/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS**, CPF: 462.991.733-00, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIVICA MILITAR "ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 067/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, MARIA DA GLÓRIA MENDES DA SILVA**, CPF: 319.240.693-34, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "CEZAR AUGUSTO LEAL PINHEIRO" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 069/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 798.958.323-20, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "CHIQUINHO CAZUZA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 068/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, MARIA ONEIDE TEIXEIRA DE SOUSA**, CPF: 939.315.813-49, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 070/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ SANTOS**, CPF: 656.983.983-72, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "DEPUTADO PRADO JUNIOR" ZONA RURAL,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 071/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, ROSEANE PEREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA**, CPF: 664.437.333-04, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "GOVERNADOR ALBERTO SILVA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 072/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, LEDA PIRES DE CARVALHO**, CPF: 937.751.303-06, CPF: 664.437.333-04, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "JOÃO DE PAIVA OLIVEIRA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 073/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, JORGEANA FERREIRA LIMA NASCIMENTO**, CPF: 793.327.063-87, CPF: 664.437.333-04, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "JOSÉ GIL BARBOSA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 074/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, ISAURA PEREIRA DE ARAÚJO MESQUITA**, CPF: 520.877.603-06, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "JOSÉ TIBÚRCIO DO MONTE" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 075/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, VINICIO ALVES MONTEIRO DA SILVA**, CPF: 914.992.753-15, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETOR TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "MÃE CIANA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 076/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, ALCIONE ALVES DE ABREU**, CPF: 840.802.723-91, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "MARIA DO Ó BARBOSA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 077/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA VIANA**, CPF: 957.686.453-49, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "MODESTINA MONTE" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 078/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Nomear, GIRLENE CARVALHO DE SOUSA**, CPF: 014.908.413-77, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "MUNDICO DA PAZ" ZONA RURAL,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 079/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, JOCIELMA DE CARVALHO SOUSA**, CPF: 026.257.283-45, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "MARIA SAMPAIO" ZONA RURAL,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 080/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, ROSÂNGELA ALVES DA SILVA SOUSA**, CPF: 676.786.103-00, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "RAIMUNDO SIMEÃO" ZONA RURAL,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 081/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, IVANIDE FERREIRA GOMES**, CPF: 989.300.363-68, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "VICENTE DELMIRO DE OLIVEIRA" ZONA RURAL,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 082/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, CARLOS EUGENIO RAULINO LOPES**, CPF: 397.133.693-00, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETOR TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "PROFESSORA DESTERRO LOPES" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 083/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, ANGELA MARIA SANTOS ROCHA**, CPF: 640.763.773-20, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "JOÃO TEIXEIRA LIMA" ZONA URBANA,** FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 084/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, CRISTINA JESUS ALMEIDA**, CPF: 004.034.293-07, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "PEQUENO GUSTAVO" ZONA URBANA,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 085/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, MARIA SIMÔNIA CLÍMACO DE SOUSA BEZERRA**, CPF: 881.871.603-49, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL CIVICA MILITAR "ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA" ZONA URBANA,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 086/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, MARIA HELENA DIAS DE MORAIS**, CPF: 433.151.603-25, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "CEZAR AUGUSTO LEAL PINHEIRO" ZONA URBANA,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 087/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, KATIA MARIA FERREIRA PAZ**, CPF: 876.521.453-68, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "CHIQUINHO CAZUZA" ZONA URBANA,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2023.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 088/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, MARTHA LUCIANE BONFIM MAGALHÃES**, CPF: 876.702.833-00, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "JOSÉ TIBÚRCIO DO MONTE" ZONA URBANA,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 089/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, LEILA MARIA RIBEIRO PIRES**, CPF: 564.984.893-91, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "MUNDICO DA PAZ" ZONA RURAL,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2° -** Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 090/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, ELIZANGELA RODRIGUES DA FONSECA**, CPF: 705.071.043-15, para exercer o Cargo em Função Gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "VICENTE DELMIRO DE OLIVEIRA" ZONA RURAL,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**
**Prefeito Municipal de Altos**

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.